



# Município de Capanema - PR

## PORTARIA Nº 8.178, DE 18 DE JULHO DE 2022.

### *Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 7/2022*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROVANI MACHADO CONSTRUT ORA LTDA	1	1	CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR		1,00	915.852,04

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 7/2022, é de R\$ 915.852,04 (Novecentos e Quinze Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Quatro Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dia(s) do mês de Julho de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*